



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 09, DE 14 DE JULHO DE 2021
(Do Ver. Pedro Corrêa)

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Após cumprimentá-lo, venho, na condição de Vereador deste município, após aprovação do Plenário, **requerer** que V. Ex.^a tome as providências necessárias para a adequação de pontes e viadutos a serem construídos na sede municipal.

Solicito, especificamente, que seja alterada a largura de ponte edificada nas proximidades da residência de Antônio Cordeiro e que seja construído o guarda-corpo da ponte existente nas proximidades da residência de Márcia Moraes, nos moldes de projetos já realizados por esta municipalidade nas ruas Cristiano Moraes e Dr. Mateus de Vasconcelos.

Tal requerimento se justifica pela necessidade de se garantir maior mobilidade viária e segurança aos pedestres e motoristas que trafegam sobre as referidas estruturas.

Peço ainda que o presente requerimento seja encaminhado em cópia ao Chefe do Departamento de Veículos e Obras, a fim de que seja avaliada a possibilidade de realização dos empreendimentos solicitados.

JUSTIFICATIVA

A edificação de pontes e viadutos, em razão da natureza destas obras, necessita seguir padrões mínimos de segurança. Devido ao grande fluxo de veículos na ponte existente nas proximidades da residência do Sr. Antônio Cordeiro, a ponte existente no local não mais atende as necessidades da população. Será necessário realizar um empreendimento público na localidade, com a construção de nova ponte, mais ampla, de forma a se antever a possíveis acidentes viários ou mesmo para possibilitar maior mobilidade aos munícipes da sede municipal.

Da mesma forma, a ponte existente nas proximidades da residência da Sra. Marcia Moraes precisa ser concluída. Neste caso, a necessidade é ainda maior, já que a ausência de guarda-corpo representa um grande perigo aos

Pedro Antônio Silva

*Recebi
09/09/2021
M. Moraes*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

transeuntes do bairro, além dos impactos visuais da ausência do equipamento de proteção.

Não bastasse, outras pontes implantadas na sede municipal, ao contrário desta, possuem guarda-corpo e luminárias, a exemplo das pontes instaladas nas ruas Cristiano Moraes (próximo à residência do Sr. Helvécio Braz) e Dr. Mateus de Vasconcelos (próximo ao Estádio Municipal e à Escola Municipal Manuel Lúcio de Moraes).

Dessa forma, acredito que os referidos empreendimentos devem ser realizados pelo Executivo Municipal, uma vez que é da responsabilidade deste órgão a definição das diretrizes urbanísticas da municipalidade.

Além do mais, a segurança dos transeuntes das vias públicas é da responsabilidade do Poder Público, havendo inúmeros casos de responsabilização das prefeituras por acidentes causados pela ausência de manutenção ou conclusão de vias e estradas de rodagem, inclusive pontes.

Certo de que o presente requerimento será prontamente atendido pelo Executivo, peço deferimento do presente expediente e aguardo informações quanto a realização dos projetos de melhoria de pontes.

Atenciosamente,

Ver. Pedro Corrêa
Câmara Municipal

